



CÂMARA DE GOIOXIM – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR

PROTOCOLO Nº 0126/2023

28/09/2023 HORA 15:00

PROTOCOLO

INTERESSADO

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ASSUNTO

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA		DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	28/09/23	Secretaria de Administração	[Assinatura]	13			
2	28/09/23	Presidente da Câmara	[Assinatura]	14			
3	29/09/23	Publicação	[Assinatura]	15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.027/2023

Declara a extinção do mandato de Vereador do
Senhor Verci Alves de Goes, e dá outras
providências.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

Considerando que o vereador Verci Alves de Goes, comunicou a renúncia de mandato de vereador suplente, de acordo com ofício protocolado junto a Mesa Executiva desta casa de Leis em data de 28 de setembro de 2023;

Considerando o artigo 52, XIII do regimento interno, que estabelece a competência do presidente da Câmara para declarar extinto o mandato de vereador;

Considerando o artigo 43 do regimento interno, que estabelece que em caso de vaga, o presidente convocará imediatamente o Suplente, que deverá tomar posse dentro do prazo de 10 (dez) dias, salvo motivo justo.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto o mandato de vereador do Senhor Verci Alves de Goes, em cumprimento ao disposto ao artigo 52, XIII do regimento interno.

Art. 2º Compete ao Presidente da Câmara dar ciência do ato ao Plenário desta Casa de Leis, na primeira sessão subsequente, fazendo contar da ata a declaração da extinção do mandato e convocar imediatamente o Sr. Roberto Vieira (MDB), terceiro suplente, relativo as eleições municipais de 2020, legislatura 2021/2024, para assumir o mandato em questão, na forma da lei.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de setembro de 2023.

EVERALDO GUTERVIL
PRESIDENTE DA CÂMARA

Considerando, a XV Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 30 de março de 2023, na qual foi empossada a composição dos componentes do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando as regras do Conselho Estadual de Saúde para a realização das Conferências Municipais, para a reorganização dos Conselhos Municipais de Saúde na sua estrutura, organização e funcionamento para o biênio 2023/2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros conselheiros para comporem o "Conselho Municipal de Saúde – CMS", biênio 2023/2025.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Titulares	Suplentes
Gabriela Martins Gonçalves	Tiago Faquineti de Aragão
Iago da Rocha Costa	Patricia Maria da Silva
Leticia Chiozini Gervásio	Ana Flávia de Souza Costa
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Aline Vieira Menezes	Silésia Sandi Maronese
Felipe Augusto Faria Henriques	Marlize Aparecida Benhossi Lima
Ivonete Avelina da Rocha	Debora Elaine Splendor Sousa
Jéssica Catelli Soares Mardegan	Camila Pereira Gonçalves
Lillian Carla dos Santos	Priscilla Garcia Saraceni Lopes
REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇO	
Titulares	Suplentes
Jose Almeida Silva	Karen Priscila Barros
Natalia Schell	Evaldo Kowalski
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES - SEDE	
Titulares	Suplentes
Amarildo Alves	Daiane Lourenço Salto
Adriana Aparecida Menezes Moreira	Jaderson Sena Sales
Francisco Monteiro de Souza	Lorival Szewzul
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GOIOERÊ	
Titulares	Suplentes
Adenilson da Rocha	Bruno Shoit Nakano
REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E FUNCIONÁRIOS (APMF)	
Titulares	Suplentes
Josiane Aline de O. Benatti	Erika Ribeiro Luz
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
Titulares	Suplentes
Jocasta Flávia Karolesky	Simone Alves dos Santos
Estevam de Souza	Leatriz Cristina de Souza
REPRESENTANTES SINDICAIS	
Titulares	Suplentes
José Antônio de Lima	José Giovanni de Lima
Ismael Silva da Cruz	Júlia Pereira da Silva
REPRESENTANTES ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	
Titulares	Suplentes
Graziela G. Pareja Evangelista	Solange Valente Dias

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	
Josiane Aline de O. Benatti	Presidente
José Antônio de Lima	Vice-Presidente
Iago da Rocha Costa	1º Secretário
Tiago Faquineti de Aragão	2º Secretário

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 28 de setembro de 2023.



ROBERTO DOS REIS DE LIMA

Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Tiago Faquineti de Aragão
Código Identificador:312C6995

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM RESOLUÇÃO N. 027/2023

Declara a extinção do mandato de Vereador do Senhor Verci Alves de Goes, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno,

Considerando que o vereador Verci Alves de Goes, comunicou a renúncia de mandato de vereador suplente, de acordo com ofício protocolado junto a Mesa Executiva desta casa de Leis em data de 28 de setembro de 2023;

Considerando o artigo 52, XIII do regimento interno, que estabelece a competência do presidente da Câmara para declarar extinto o mandato de vereador;

Considerando o artigo 43 do regimento interno, que estabelece que em caso de vaga, o presidente convocará imediatamente o Suplente, que deverá tomar posse dentro do prazo de 10 (dez) dia, salvo motivo justo.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto o mandato de vereador do Senhor Verci Alves de Goes, em cumprimento ao disposto ao artigo 52, XIII do regimento interno.

Art. 2º Compete ao Presidente da Câmara dar ciência do ato ao Plenário desta Casa de Leis, na primeira sessão subsequente, fazendo contar da ata a declaração da extinção do mandato e convocar imediatamente o Sr. Roberto Vieira (MDB), terceiro suplente, relativo as eleições municipais de 2020, legislatura 2021/2024, para assumir o mandato em questão, na forma da lei.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ,
em 28 de setembro de 2023.

EVERALDO GUTERVIL

Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:FD2F8A96

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PARECER CONCLUSIVO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

OFÍCIO Nº 079/2023 - PCMG

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE GOIOXIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno combinado com o que dispõe o Artigo 59.º da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando que:

I – O Poder Executivo Municipal de Goioxim atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º. Parágrafo 4.º da LRF;

II – A Audiência Pública foi realizada na data de 26 de setembro de 2023, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;

III – Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

EMITE-SE ESTE PARECER APROVANDO E CONSIDERANDO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 9.º, PARÁGRAFO 4.º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Câmara de Vereadores de Goioxim, em 28 de setembro de 2023.

DENILSON FERREIRA RAMOS

Presidente Da Comissão De Finanças E Orçamento

NERSO DOS SANTOS

Relator

VERCI ALVES DE GÓES

Membro



Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:05F66990

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
PARECER CONCLUSIVO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA-SAÚDE**

OFÍCIO Nº 081/2023 - PCMG

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores de Goioxim, no Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pelo Regimento Interno Combinado Com o Que Dispõe o Artigo 36º da Lei Complementar Federal Nº 141/2012 E, Considerando Que:

I - a Secretaria de Saúde Municipal de Goioxim Atendeu a Convocação Desta Câmara de Vereadores, Para Cumprimento do Disposto no Artigo 36º da Lei Complementar Federal Nº 141/2012 e Demais Normativas.

II – a Audiência Pública Foi Realizada na Data de 26 de Setembro de 2023, de Acordo Com as Regras Internas Estabelecidas Por Esta Casa Legislativa;

III – Além do Relatório Resumido da Execução Orçamentária a Secretaria de Saúde Apresentou Ainda Outros Demonstrativos Voltados à Transparência.

Emite-se Este Parecer Aprovando e Considerando Atendidas as Exigências do Artigo 36.º da Lei Complementar Federal 141/2012.

Câmara de Vereadores de Goioxim, em 28 de Setembro de 2023.

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ

Presidente da Comissão